

Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA/2026 , realizada no dia 13 de janeiro de 2026, na sede da Sepol às 8:30 h, verificado o quórum e lida a ata anterior , que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas desejando a todos um ano novo repleto de realizações . Dando continuidade , solicitou a Srª Cãndida que secretariasse a reunião, seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças : Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Alcino dos Santos Gomes (Sec de Esporte e Lazer), Michele Estarneks (Projeto Cana Viva); Alcides Silva (Cadh Lagos) ; Samira Constâncio (Lar Fabiano de Cristo); Meriluci Martins (SEPOL), ausentes as representantes da Secretaria de Educação , Saúde e Fazenda. A seguir a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros o e-mail do Programa Amigo de Valor informando o valor destinado ao ciclo 2026 para o Projeto Recalculando a Rota , a saber R\$315.000,00 , somado ao valor referente ao encontro presencial R\$30.000,00 - totalizando R\$ 345.000,00. Além do valor acima , foi informado que o projeto receberia recursos antecipados do ciclo de 2027 , no valor de R\$ 301.775,63 conforme planejamento e deliberação do Programa . O email foi claro em informar que a antecipação financeira não altera as responsabilidades de execução, monitoramento e prestação e contas , que seguirão as orientações específicas para cada exercício. Conforme orientação e para deixar formalizado o CMDCAA através da presente ata de forma expressa, o Presidente está dando ciência ao colegiado que o recurso antecipado já se encontra depositado no FMDAA conta de doação 45.116-9 , mas fica-se registrado para quaisquer fins que o referido recurso só poderá ser utilizado a partir do exercício de 2027 , e que poderá ou não acontecer repasses futuros , sem que isso gere qualquer obrigação automática. O CMDCAA firmará nesta ata o compromisso formal de não transferir esses valores ao Projeto Recalculando a Rota , antes do prazo acordo ou seja exercício de 2027 , sempre em conformidade com o Plano de Trabalho atualizado que será aprovado para o próximo ciclo. Também na presente fica-se registado que, em hipótese alguma os recursos antecipados serão destinados a nenhum outro projeto que não seja o Projeto Recalculando a Rota , resguardando a finalidade específica do repasse. Em relação a organização executora o conselho tem a obrigação de dar anuência através de documento específico de todas as obrigações elencadas e as condições expressas . O Projeto Recalculando a Rota se compromete a apresentar até agosto de 2026 , um plano de gastos detalhados para utilização dos recursos , a ser aprovado conforme os trâmites regulares do Conselho e do Fundo . Outro ponto diz respeito à gestão financeira dos valores , devendo ficar explícito que os recursos não poderão , em nenhuma hipótese , ser transferidos ao Tesouro Municipal ,para tanto recomenda-se a apresentação de uma carta formal assinada pela autoridade (Coordenador e Tesoureiro do FMDCAA) que reconhece o recebimento do recurso pelo Fundo , declarando que ele permanecerá aplicado financeiramente , rendendo e sendo incorporado ao Fundo, até a sua efetiva utilização . Devendo ainda a autoridade do Fundo manifestar o compromisso de incluir na Lei orçamentária anual de 2027 , alocado na rubrica correspondente ao Fundo , garantindo sua adequada previsão e execução orçamentária no exercício correto. Por fim tanta ata do Conselho quanta a carta da Secretaria responsável devem contar com as partes alinhadas quanto às regras ,prazos e responsabilidades relacionadas ao repasse antecipado . Feita as devidas considerações a Srª Meriluci informou que as devidas orientações e regras serão encaminhadas aos responsáveis para a devida ciência e assinatura dos termos. Será feita uma Resolução pelo CMDCAA para inclusão na LOA ano 2027 . A Vice também informou que os recibos já foram assinados , estando agora no aguardo da transmissão da DBF para a Receita Federal . Logo a seguir, a Srª Michele Estarneks apresentou aos conselheiros a prestação de contas do Projeto Recalculando a Rota ano 2025 , lembrando a todos que o dinheiro não foi totalmente utilizado perspassando para os 3(três) primeiros meses de 2026 , tendo um saldo total de R\$ 58.234,78 (com rendimento), sendo que o saldo sem rendimento está no valor de R\$ 45.028,94, cabe ressaltar que foi autorizado, conforme anteriormente deliberado em reunião anterior com as devidas autorizações e pareceres a utilização do saldo, também cabe ao Conselho mencionar que fica autorizado o uso do rendimento informado do saldo restante no valor de R\$13.205,84. Foi

solicitado a Sr^a Michele que trouxesse a planilha orçamentária do primeiro trimestre com o respectivo valor de R\$ 58.234,78 para as despesas dos primeiros 3(três) meses de 2026 para análise . Após as devidas considerações e a solicitação da planilha dos 3(três) meses para fazer a juntada , inclusive com detalhamento da despesa , a prestação de contas até o dezembro de 2025 do Projeto Recalculando a Rota , foi aprovada por unanimidade por todos membros presentes. Os conselheiros solicitaram a Coordenadora do Projeto para descrever como foi o avanço das ações do projeto e o impacto da atuação de contrarreferência junto à comunidade e ao público atendido . A Coordenadora informou que houve avanços mas haveria necessidade de novos diálogos com o CREAS e o Ministério Público a fim de estabelecer parâmetros e parcerias . Lembrando que o Creas é o órgão competente para o atendimento aos jovens que estão em medida socio educativa , mas o projeto vem somar com a demanda reprimida do município .Os conselheiros sugerem que uma reunião com o Creas será de grande valia para aparar as arestas e ajustar ponteiros . Dando continuidade foi apresentado aos Conselheiros presentes a Lei 2750 de 23 de dezembro de 2025 que institui a Comissão Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do município de Araruama , sendo distribuídos uma cópia para cada conselheiro , para devida ciência e apreciação. A vice informou também que o Plano Municipal de Enfrentamento as violências contra as crianças e adolescentes de Araruama estava em sua etapa final, aguardando as considerações da Secretaria de Educação para prosseguimento e posterior reunião . Foi apresentado aos ofícios 42 e 48 /2025 CMDCAA para o Ministério Público Vara da Família , Infância e Juventude e as respectivas respostas advindas do MP para a devida ciência do colegiado. Os conselheiros fizeram as considerações acerca do teor das respostas , Peça de Informação 02.22.0003.0030150/2025-66, ofício 585/2025 -PJFIJARA, ficando acertado a posterior tratativa de um documento específico em conjunto com o Poder executivo para definir determinadas regras para atuação do Conselho Tutelar em áreas de risco. A seguir foi lido aos presentes o Despacho da Ilma Promotora referente ao Procedimento Administrativo nº 05.22.0003.0006955/2024-51, para ciência dos presentes , trata-se do presente documento da orientação sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar e as previsões legais . O Ministério Público através de ofício nº 732/2025 PJFIJARA onde requer ao CMDCAA que delibere sobre a adequação no Plano de Aplicação de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama , sobre a fixação de percentual específico para incentivo ao acolhimento familiar , nos termos do art. 260§2º do ECA , e informe sobre a pauta para inscrição do serviço . O Presidente informou que iria fazer uma pequena reunião com a Coordenadora do Fundo para definir a possibilidade de definição de percentual do recurso disponível para tal demanda. Também foi lido e apresentado o ofício nº 754/2025 -PJFIJARA solicitando que seja encaminhado com prazo de 45 dias: a) cópia da prestação de contas do Projeto Ukugina Quilombola (2024) , incluindo notas fiscais , relatórios técnicos e pareceres ; b) Documentação comprobatória dos gastos do Projeto Recalculando a Rota (2025) , até a presente data , bem como Plano de Trabalho atualizado e parecer da Controladoria Municipal , se existente; c) Ata específica que registre a aprovação das contas com indicação nominal dos conselheiros presentes e respectivos votos . A seguir foi apresentado o ofício nº 1068/CT/2025 , onde fica registrado algumas dificuldades e insuficiência básica para o bom funcionamento do Conselho Tutelar, tais como falta de telefone fixo , recarga mensal para o aparelho móvel dos conselheiros , a necessidade de aquisição de novos aparelhos para atender os conselheiros tutelares entre outros. Os conselheiros municipais entendem que a estrutura básica precisa ser concedida pelo executivo municipal vez que administrativamente pertencem a estrutura municipal e que as atribuições legais por si só já possuem uma demanda bem crescente e o Conselho Tutelar é encarregado de zelar pelo bom cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e que a falta do básico prejudica em muito a atuação dos conselheiros . O Presidente informou que iria enviar um ofício a Secretária da Sepol , solicitando informações acerca das providências dessas questões e também sobre o seguro pago do carro furtado ano passado e o porque ainda não foi adquirido outro para repor o equipamento do Conselho Tutelar, vez que o

carro que lá está atendendo ao Conselho é antigo e não está atendendo bem ao colegiado . A Sr^a Meriluci informou que de acordo com deliberado em reunião do ano de 2025 pelo CMDCAA, sobre a nova numeração das entidades legalizadas e inscritas no CMDCAA , ficando assim a nova ordem de inscrição :

01- Secretaria Municipal de Política Social

02-Sociedade Pestalozzi de Araruama

03-Lar Fabiano de Cristo

04-Projeto Jovem Cidadão

05-Casa de Convivência

06-Associação São Benedito

07-Associação Beneficente Favos de Mel

08-CADH LAGOS

09-CREAS

10-Projeto Cana Viva

11- Associação Comunitária -Culturarte

12- Serviço de Proteção Socioeducativo (CREAS -Entidade Não Governamental)

13-Serviço de Proteção Socioeducativo (Projeto Cana Viva -Entidade Não Governamental)

As demais instituições anteriormente inscritas que quiserem se adequar junto ao CMDCAA deverão preencher formulário próprio a fim de legalizar os registros e adquirirem suas novas numerações de inscrição . Sem mais nada a tratar, eu Candida Maria P. do Carmo , secretária , dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.